



Jaguaribe, 08 de janeiro de 2025

Edição Nº: 4407

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.02/2023. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.02/2023 cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. LUÍZA TÁVORA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DECLASSIFICADAS**: 1. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 2. V M LOCACOES E SERVICOS LTDA; 3. N3 CONSTRUTORA LTDA; 4. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 5. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 6. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; 7. JOAO NILTON DE SOUSA LTDA; 8. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 9. F M S OLIVEIRA; 10. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; 11. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA; 12. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; 13. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 14. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 15. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 16. R M CLEMENTE CANDIDO; 17. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 18. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 19. D & P CONSTRUCOES LTDA; 20. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 21. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 22. FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 23. EPYIO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; 24. M & C CONSTRUCOES LTDA; 25. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 26. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 27. DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA; 28. H R DE SOUZA CONSTRUCOES; 29. W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS; 30. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA; 31. PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; 32. VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 33. CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA; 34. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 35. AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA; 36. MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA; 37. I.A.S. CONSTRUCOES LTDA; 38. ID CONSTRUTORA LTDA; 39. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; 40. WE EMPREENDIMENTOS LTDA; 41. S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 42. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 43. P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA; 44. MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA; 45. ARAUJO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; 46. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 47. L. A. LOCACOES E SERVICOS LTDA; 48. RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; 49. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 50. JUF-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 51. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 52. G. A. RABELO JUNIOR; 53. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 54. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS; 55. HR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e **CLASSIFICADAS**: 56. BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 57. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA; 58. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 59. CONSTRUTORA EXITO LTDA; 60. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 61. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 62. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA; 63. C V TOME SERVICOS; 64. CONSTRUTORA J SILVA LTDA; 65. RIOFE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: RIOFE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, vencedora com o Valor Global de R\$ 362.039,12 (Trezentos e sessenta e dois mil, trinta e nove reais e doze centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 07 de Janeiro de 2025. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 025/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução nº 71 de 10 de outubro de 2023. **RESOLVE**: Art. 1º - NOMEAR e DESIGNAR as servidoras abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando atender as contratações no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaribe/CE. 1º - SANDRA MARIA BARBOSA SILVEIRA inscrita no CPF sob o nº 383.339.963-53 2º - MARIA MARTA DE

FREITAS inscrita no CPF sob o nº 214.864.413-00 Art. 2º - A equipe de Planejamento de Contratações reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros. Art. 3º - A constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe/CE, 07 de janeiro de 2025. Jose Rui Peixoto Pinheiro PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 026/2025-GABP, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA E DESIGNA A SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução nº 71 de 10 de outubro de 2023. CONSIDERANDO o artigo 191 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esta passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais; CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização de contratos por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração, especialmente designados. **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear e designar a servidora **MARIA LUCIANA DA SILVA** inscrita no CPF: **841.067.783-00**, para ocupar a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para na forma da legislação, acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados. Art. 2º - Determinar que o fiscal de contratos ora designado, no fiel cumprimento legal e suas atribuições previstas na lei de licitações, deverá ainda: I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. IV - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; V - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas nos casos de descumprimento das obrigações da CONTRATADA; VI - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º - Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Jaguaribe/CE, 07 de janeiro de 2025. Jose Rui Peixoto Pinheiro PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 027/2025-GABP, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA E DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, NO EXERCÍCIO 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Resolução nº 71 de 10 de outubro de 2023 e ainda a Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, para aquisição de materiais, bens e/ou serviços deste Órgão. **RESOLVE**: Art. 1º - Nomeia e designa a servidora MARIA APARECIDA DE AQUINO, CPF nº 330.641.643-68, detentora do Cargo de Provimento Efetivo como Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal, para na forma da legislação, executar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as compras e serviços públicos. Art. 2º - Em conformidade com a legislação, a Responsável pelo Setor de Compras, deverá: Atuar com planejamento, gestão e controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Jaguaribe, 08 de janeiro de 2025**

**Edição Nº: 4407**

**Art 7º** Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Jaguaribe/CE, 07 de janeiro de 2025. **José Rui Pinheiro Peixoto PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA OCUPAREM OS CARGOS EM PROVIMENTO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução nº 71 de 10 de outubro de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão a nova Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o que preconiza o Art.6º, LX da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **CONSIDERANDO** as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **RESOLVE:** Art 1º Nomeia a servidora abaixo para o cargo de Agente de Contratação na Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, criado pela Lei Municipal nº 1.139/2023 de 28/02/2023, conforme disciplina a Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.I – A servidora **RAIMUNDA MEIBLE DIOGENES PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 212.055.073-53 e matrícula nº 2300184. Art 2º Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, os servidores municipais nomeados a cargos de comissão e função de confiança, deverão fazer opção pela remuneração a receber a título de subsídios, vencimentos e ou representações, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Legislativo do Município de Jaguaribe, não podendo acumular para os cargos nomeados de Presidente da Comissão de Licitação e de Pregoeiro. Art 3º O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.- A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.- O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.- A equipe de apoio será nomeada pelo Presidente e será composta por no mínimo 02 (dois) servidores preferencialmente estável dos quadros permanentes da Administração Pública, e/ou poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração.- Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. Art 4º Ficam designados para comporem a EQUIPE DE APOIO os seguintes servidores: 1º - A servidora **MARIA ALVECI CAVALCANTE VIEIRA** inscrita no CPF sob o nº 147.069.138-88 e matrícula nº 2300265.2º - O servidor **FRANCISCO NORMILTON CAVALCANTE AIRES** inscrito no CPF sob o nº 502.707.103-53 e matrícula nº 2300311. Art. 5º Fica designado ainda a Servidora Raimunda Meible Diógenes Pinheiro para atuar como pregoeira nas licitações que forem na modalidade pregão em conformidade com a Lei 14133 no seu inciso XLI do artigo 6º. Art 6º O Agente de Contratação poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela Servidora **MARIA ALVECI CAVALCANTE VIEIRA** inscrita no CPF sob o nº 147.069.138-88 e matrícula nº 2300265 e na ausência do membro acima citado, será substituída pelo servidor **FRANCISCO NORMILTON CAVALCANTE AIRES** inscrito no CPF sob o nº 502.707.103-53 e matrícula nº 2300311. Art. 7º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021. Art 8º Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Jaguaribe/CE, 07 de janeiro de 2025. **Jose Rui Peixoto Pinheiro PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de exoneração apresentado pela servidora **KARINE SOARES ARAUJO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 01380540, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme documento protocolado; **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal **KARINE**

**SOARES ARAUJO**, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*20101256\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*. 693.153-\*\*, admitida em 01/03/2023, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 01380540, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 02/01/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** **Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO N.º 01.12.01/2023, resultante do **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01.12.01/2023: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA 1169, APT-A, CENTRO PARA ARMAZENAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2025. CONTRATADO (A): JUAREZ CÂNDIDO LANDIM JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 29 de Novembro de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso SERETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 036/2025-SAAE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.** O Diretor do SAAE de Jaguaribe-CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. **RESOLVE** Art. 1º - **Exonerar** de acordo com o Artigo 42, Inciso I da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com a Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º, **Paulo Eduardo Pinheiro de Carvalho**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Operacionais, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 037/2025-SAAE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.** O Diretor do SAAE de Jaguaribe-CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025 e de conformidade Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º. **RESOLVE** Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 1.558 de 07 de janeiro de 2025, **Bonfim Furtunato Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Serviços de Campo, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 038/2025-SAAE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.** O Diretor do SAAE de Jaguaribe-CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025 e de conformidade Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º, **RESOLVE** Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 1.558 de 07 de janeiro de 2025, **Italo Diego De Souza Melo**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Campo, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 039/2025-SAAE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.** O Diretor do SAAE de Jaguaribe-CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025 e de conformidade Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º. **RESOLVE** Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 1.558 de 07 de janeiro de 2025, **Jose Everton Morais**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Serviços de Campo, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na



## Jaguaribe, 08 de janeiro de 2025

Edição Nº: 4407

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 040/2025-SAAE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.** O Diretor do SAAE de Jaguaribe-CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025 e de conformidade Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º, RESOLVE Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 1.558 de 07 de janeiro de 2025, **Marcos Wylha De Souza Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Serviços de Campo, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 08:30, do dia 14 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº **2025010701-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe – Ceará. 08 de janeiro de 2025.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO** - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2024121601-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) IMPRESSORAS PORTÁTEIS, COM FORNECIMENTO MENSAL DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADO PARA IMPRESSÃO IMEDIATA DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/MF Nº 14.393.106/0001-07 - **ITEM 1 – LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) IMPRESSORAS PORTÁTEIS**, totalizando o item com o valor R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a PREGÃO ELETRÔNICO na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 08 de janeiro de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO– 2024121601- PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) IMPRESSORAS PORTÁTEIS, COM FORNECIMENTO MENSAL DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADO PARA IMPRESSÃO IMEDIATA DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/MF Nº 14.393.106/0001-07 - **ITEM 1 – LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) IMPRESSORAS PORTÁTEIS**, totalizando o item com o valor R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a PREGÃO ELETRÔNICO na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 08 de janeiro de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 234/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar em 08/01/2025, o Sr. **FRANCISCO WILLYTON PINHEIRO**, brasileiro, casado,

inscrito no CPF sob o nº \*\*\*. 942.693-\*\*, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEFESA CIVIL– Simbologia - DAS-9**, do Gabinete do Prefeito. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Palácio da Intendência**, 08 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria Nº 235, de 08 de janeiro de 2025.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará – **Processo Administrativo 8526185-97.2024.8.06.0000** que prorroga por 12 (doze) meses, com início em 31/12/2024 e término em 31/12/2025, o Convênio firmado entre os entes que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Jaguaribe, visando oferecer condições que compatibilizam os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **CONSIDERANDO** expediente do magistrado que responde pela titularidade da 2ª Vara da Comarca de Jaguaribe, que solicita contratos e portarias dos servidores cedidos ao Poder Judiciário Estadual do Ceará; **RESOLVE: Art. 1º.** Manter a cessão dos servidores municipais efetivos **JOSELINO JOSÉ DE AQUINO** e **JULIÉTTA BARBOSA MAIA NETA** na forma do Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará – **Processo Administrativo 8526185-97.2024.8.06.0000.** **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 08 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **CANDEIA PAULA COSTA SAMPAIO**, brasileira, solteira, CPF \*\*\*.149.123-\*\*, para o cargo de **COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Simbologia DAS11**, do Gabinete do Prefeito. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 048, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **RAISSA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, CPF \*\*\*.778.043-\*\*, para o cargo de **COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Simbologia DAS11**, do Gabinete do Prefeito. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **MARTINA DE FÁTIMA ALVES LOPES**, brasileira, solteira, CPF \*\*\*.151.593-\*\*, para o cargo de **COORDENADOR DE PUBLICIDADE LEGAL, Simbologia DAS13**, do Gabinete do Prefeito. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 052, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA**, brasileira, casada, CPF \*\*\*.495.843-\*\*, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PESSOAL, Simbologia DASS**, da Secretaria



## Jaguaribe, 08 de janeiro de 2025

Edição Nº: 4407

do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. **Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 053, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **DOUGLAS MAIA CASTRO**, brasileiro, solteiro, CPF \*\*\*.776.143-\*\*, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMPRAS, Simbologia DAS7**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 055, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **CLEÓGENES DIÓGENES PINHEIRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, CPF \*\*\*.917.873-\*\*, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTOQUES E ALMOXARIFADO, Simbologia DAS8**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 057, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **LAYNE DIÓGENES DANTAS**, brasileira, solteira, CPF \*\*\*.962.763-\*\*, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, Simbologia DAS8**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 058, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **ADRIANA DE PAIVA MOURÃO ARAGÃO**, brasileira, casada, CPF \*\*\*.481.293-\*\*, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Simbologia DAS10**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 059, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **DANIELA GOMES BARROS DANTAS**, brasileira, solteira, CPF \*\*\*.763.513-\*\*, para o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS MUNICIPAIS, Simbologia DAS10**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 060, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que

instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **NATALIA DINIZ LIMA**, brasileira, solteira, CPF \*\*\*.923.453-\*\*, para o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO- SETOR DE LICITAÇÕES, Simbologia DAS10**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 061, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **JESSE MACARIO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, CPF \*\*\*.131.783-\*\*, para o cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS, Simbologia DAS10**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 062, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **MARCELO DIÓGENES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF \*\*\*.528.013-\*\*, para o cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS, Simbologia DAS10**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 063, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **DJERSON ALVES PARENTE SABINO**, brasileiro, casado, CPF \*\*\*.423.603-\*\*, para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE ADMINISTRATIVO, Simbologia DAS12**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 064, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **FRANCISCO DIÓGENES SALDANHA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, CPF \*\*\*.806.943-\*\*, para o cargo de **COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, Simbologia DAS12**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 065, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **DANIELL HYGO OLIVEIRA CUNHA**, brasileiro, solteiro, CPF \*\*\*.398.613-\*\*, para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL, Simbologia DAS12**, da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG.PUBLICUE-SE, **REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*



**Jaguaribe, 08 de janeiro de 2025**

**Edição Nº: 4407**

**Portaria 066, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear **UICACY BARBOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, CPF \*\*\*.621.303.-\*\*, para o cargo de **CONTROLADOR ADJUNTO, Simbologia DAS4**, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município- **COGM.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 067, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear **ANNA SUSY SALDANHA FREIRE**, brasileiro, solteiro, CPF \*\*\*.701.653.-\*\*, para o cargo de **OUVIDOR, Simbologia DAS11**, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município- **COGM.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 068, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear **DAVID ALVES SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF \*\*\*.742.564.-\*\*, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, Simbologia DAS10**, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município- **COGM.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 069, DE 02 DE JANEIRO de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear **ANA LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, CPF \*\*\*.701.653.-\*\*, para o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, Simbologia DAS11**, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município- **COGM.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 002/2025.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO VÁRZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. RESOLVE** Designar **JOSÉ DIÓGENES PAES NETO**, portador do CPF: 034.541.313-08, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 08/01/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 08 de janeiro 2024 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 003/2024.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VÁRZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. RESOLVE**

Designar **RAIMUNDO ÍTALO SILVA BENTO** portador do CPF: 055.544.273-08, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 08/01/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 08 de janeiro 2025.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 004/2024.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO VÁRZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. RESOLVE** Designar **LEANDRO GOMES DE LIMA** portador do CPF: 022.413.503-11, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 08/01/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 08 de janeiro de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*